



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 775, de 27 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a realização do Processo Seletivo Vestibular 2025 – Edital 252/2024, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2024, e a necessidade de utilização das salas de aula para aplicação das provas, o que inviabiliza o funcionamento regular da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas até às 13h do dia 02 de dezembro de 2024, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista